



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 219/2020

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrados do Ministério Público jubilados.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 23 de janeiro de 2020, foram autorizados a prestar serviço durante o ano de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto:

Licenciado Fernando António Correia Sobral, procurador-geral-adjunto jubilado em exercício de funções no Tribunal da Relação de Lisboa;

Licenciado Fernando José Faustino Brites, procurador da República jubilado em exercício de funções no juízo local cível de Aveiro;

Licenciado Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim, procurador-geral-adjunto jubilado em exercício de funções no Tribunal da Relação do Porto;

Licenciado Gil Félix da Rocha Almeida, procurador-geral-adjunto jubilado em exercício de funções no serviço de inspeções do Ministério Público;

Licenciada Maria do Carmo Caldeira Martins, procuradora da República jubilada em exercício de funções na comarca do Porto; e

Licenciada Maria João Jordão Pinto Lobo, procuradora da República jubilada em exercício de funções no DIAP de Lisboa.

27 de janeiro de 2020. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312962936